



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 10 de fevereiro de 2025

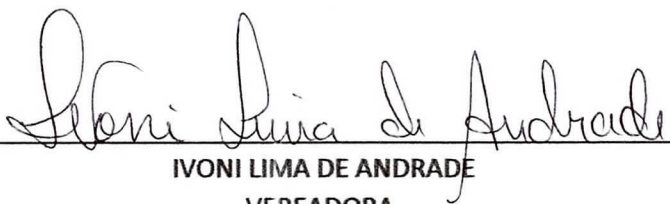
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

**Indicação 73**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável que estude a necessidade de possibilitar o agendamento telefônico de consultas aos idosos e aos portadores de deficiência, já cadastrado nas unidades de saúde neste município.

**Justificativa**

O objetivo da implantação do sistema de agendamento de consultas, por telefone, na rede básica de saúde, para idosos e deficientes, é uma forma de oferecer atendimento mais confortável e sem esperas nas filas.

  
IVONI LIMA DE ANDRADE  
VEREADORA.